

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
9.850

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

L I M E I R A

Ficha N.º
001

Limeira, 08 de outubro de 1980.

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº9, da quadra "B", com frente para a rua Alberto de Lourdes Padovam (antiga rua 20), do loteamento "JARDIM SÃO PAULO", nesta cidade, com a área de 250,00 m², ou sejam: 10,00 metros de frente e igual metragem nos fundos, onde confronta com o lote 52; 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando no lado direito com o lote 8 e no lado esquerdo com o lote 10. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1.467, unidade 009.

PROPRIETÁRIO: dr. Nelson Ometto, engenheiro industrial, CRF nº 015.795.338-68, assistido de sua mulher da. Nelise Maria Marques Ferreira Ometto, do lar, casados sob o regime da separação de bens, brasileiros, residentes nesta cidade.

O escrevente autorizado

(Mário Celso Cesar de Assunção)

REGISTRO ANTERIOR: 15.003 e loteamento inscrito sob nº53 deste Cartório.

Compra e
Venda

R.1-9.850-ADQUIRENTE: Natividade Valim Ferraz, Cic. nº 037.624.658-86, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens com Olímpio Gabriel Ferraz, anteriormente à vigência da lei federal nº 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Alberto de Lourdes Padovam, nº 220, Jardim São Paulo. TRANS-MITENTE: dr. Nelson Ometto, assistido de sua mulher da. Nelise Maria Marques Ferreira Ometto, supra qualificados. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, passada pelo 1.º Cartório de Notas desta cidade, em 02/09/1980 (livro 238, fls. 146). VALOR: R\$ 3.780,00. VALOR VENAL: R\$ 4.250,00. CONDIÇÕES: Não constam. A Compradora se responsabiliza pelo pagamento de impostos, taxas, ou tarifas, porventura devidos pelo imóvel, inclusive para os fins do art. 44 do Decreto lei estadual nº 203/70, Limeira, 08 de outubro de 1980. O escrevente autorizado, (Mário Celso Cesar de Assunção). Emol. R\$ 510,00. Guia nº 193/80 20% R\$ 102,00. Recibo nº 6.547, Série "A" Apos. R\$ 76,50. Total R\$ 688,50.

(continua no verso)

Matricula 9.850	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis continuação
Construção	Av.2-9.850-Conforme requerimento apresentado, datado de 02/10/1980, devidamente legalizado e instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada em Cartório, Natividade Valim Ferraz "fez construir" no lote de terreno objeto da matrícula retro, um prédio residencial sob nº220 da rua Alberto L. Padovan, no loteamento "JARDIM SÃO PAULO" nesta cidade, o qual contém:abrigo, sala, cozinha, dois quartos,W. C., área de serviço, com a área total construída de 85,00 m2 e valor venal de R\$175.633,92. Limeira, 09 de outubro de 1980. O escrevente autorizado, (Mário Celso C. de Assunção) Emol. R\$250,00. Guia nº 194/80 20% R\$ 50,00. Recibo nº 6.547, Série "A" Apos. R\$ 37,50. Total R\$337,50.
Compra e venda	R.3-9.850- ADQUIRENTE: José Mario da Silva, brasileiro, caldeireiro "B", casado no regime da comunhão parcial de bens, com Aparecida Rosilda Oliveira Silva, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade, à rua Alberto L Padovan, nº 220, Jardim São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº774.252.008-72, RG. nº 8.667.122-sspsp. TRANSMITENTES: Natividade Valim Ferraz, do lar, filha de Avelino Ozorio de Carvalho e de Benedita Inacia Valim, e seu marido Olimpio Gabriel Ferraz, industriário, RG. nº 12.375.121-sspsp., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Evangelista-Paolilo, nº 61, Jardim Nova Itália, inscritos no CPF/MF sob nº 037.624.658-86 e 398.140.098-49, respectivamente. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, aos 24.10.1984 (livro 404, fls.212). VALOR:Cz\$2.500,00. VALOR VENAL: Cz\$. 23.633,29. CONDIÇÕES: não constam. As partes se responsabilizam solidariamente pelo pagamento de quaisquer impostos e taxas, acaso vencidos e relativos ao imóvel ora transacionado, até a presente data. Limeira, 22 de julho de 1.987. O escrevente autorizado, (Henrique Geneviva) Emol.: Cz\$ 595,60 27% : Cz\$ 160,81 Guia nº 135/87 Apos.: Cz\$ 119,12 Total: Cz\$ 875,62
Retificação.-	Av.4-9.850 - Conforme Carta de Sentença infra (R.6), fica retificado o regime de bens adotado pelos proprietários José Mário da Silva e Aparecida Rosilda Oliveira Silva, para constar que os mesmos são casados sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do CCB., e não como constou. Protocolado e digitalizado sob n. 157.895. Limeira, 22 de novembro de 2.010. O escrevente, (Gilson Lujam Siqueira).-

(continua na ficha n.º 002)

Matrícula
9.850

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

002

(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 002

Av.5-9.850 – **DIVÓRCIO** – Conforme Carta de Sentença infra (R.6), os proprietários José Mário da Silva e Aparecida Rosilda de Oliveira Silva, divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Aciones Diniz, datada 02/02/2.004, que já teve seu trânsito em julgado nos autos em 09/03/2.004, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, Aparecida Rosilda de Oliveira; tudo nos termos do mandado extraído dos autos n. 126/04 de divórcio consensual; conforme fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil local, em 18 de maio de 2.005, extraída do Livro B-010, f. 254 verso, sob n. 2.872, apresentada. Protocolado e digitalizado sob n. 157.895. Limeira, 22 de novembro de 2.010. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.6-9.850 – **PARTILHA** – Conforme Carta de Sentença expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 06 de julho de 2.009, extraída do processo n. 320.01.2004.000469-9/000000-000, ordem n. 126/2004, com termo de audiência, datado de 02 de fevereiro de 2.004, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula coube na **partilha** dos bens do casal a **JOSÉ MÁRIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG n. 8.667.122 e CPF n. 174.252.008-72, residente nesta cidade, na Rua Alberto de Lourdes Padovan, n. 220; base de cálculo de R\$ 53.969,13, em virtude de seu divórcio de Aparecida Rosilda de Oliveira, brasileira, divorciada, motorista, RG n. 25.419.883-1 e CPF n. 028.033.438-94, residente nesta cidade, na Rua Antonio Camargo Silveira, n. 043. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e digitalizado sob n. 157.895. Limeira, 22 de novembro de 2.010. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 344.245, de 19 de março de 2025.-

Av.7-9850 - **ÓBITO** - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 09 de março de 2016 (Livro 910, fls. 217/225), procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **JOSÉ MARIO DA SILVA** (RG nº 8.667.122-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 774.252.008-72), faleceu em 27 de outubro de 2015, conforme matrícula sob n. 116137 01 55 2015 4 00112 022 0058599 31, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local Limeira, 27 de março de 2025. A Escrevente Autorizada, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-
Selo digital: 112672331000600081773425G.-

Protocolo n. 344.245, de 19 de março de 2025.-

R.8-9850 - **PARTILHA** - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 09 de março de 2016 (Livro 910, fls. 217/225), em virtude do falecimento de **JOSÉ MARIO DA SILVA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **partilhado** para **CARLOS ALBERTO SILVA**, brasileiro, divorciado, torneiro mecânico, RG nº 25.245.132-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.735.928-51, residente e domiciliado na Rua Mariana Cury Affonso, 1, Jd. Lagoa Nova, nesta cidade; **EMERSON RICARDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, mecânico autônomo, RG nº 29.020.844-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 304.092.118-50, residente e domiciliado na Rua José Ragazzo, 59, nesta cidade; **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**, instrutor de transito, RG nº 34.782.065-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 327.126.098-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA ZILDA BALBINO DA SILVA**, fisioterapeuta, RG nº 47.390.247-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 377.065.048-40, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Marangon, 258, Jd. das Palmeiras, nesta

Continua no verso

Matrícula
9.850

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

CONTINUAÇÃO

112672.2.0009850-86

cidade; pelo valor de R\$ 77.098,74 e base de cálculo de R\$ 80.186,95. Consta no título que a presente partilha é feita na proporção de 33,333% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos Carlos, Emerson, e Eduardo. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 27 de março de 2025. A Escrevente Autorizada, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-
Selo digital: 112672321000000081773325K.-

Protocolo n. 347.240, de 27 de maio de 2025.-

Av.9-9850 - **PENHORA DE 33,33% DO IMÓVEL** - Conforme Certidão de Penhora Online datada de 27 de maio de 2025, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, recepcionada através do ofício eletrônico protocolo PH000570227, data do auto ou termo 26 de maio de 2025, extraído dos autos da execução cível, ordem n. 0011574-30.2023.8.26.0320, tendo como **exequente**: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 327.126.098-24, e como **executado**: EMERSON RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 304.092.118-50, procede-se a penhora de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 27.435,39, tendo sido nomeado depositário Emerson Ricardo da Silva Beneficiário de gratuidade. Limeira, 30 de maio de 2025. O Escrevente Autorizado, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-
Selo digital: 1126723E1000000083239625T.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital